



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUINTA-FEIRA – 13 DE MARÇO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.jandaira.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2025:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site www.jandaira.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 98, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros representantes, titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Jandaíra/BA.**

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Jandaíra-Bahia, será instituído pelas seguintes representações:

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS;

1. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: HAROLDO SÉRGIO DE SOUSA SANTOS

Suplente: JOSÉ ADNILSON ALVES SILVEIRA

2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Titular: JOSIMAR ALVES DE SOUZA FILHO

Suplente: MARIZA SANTOS ALVES

3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: CLEONICE NASCIMENTO MENDES ISSA

Suplente: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS



Edição eletrônica disponível no site www.jandaira.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

4. Câmara Municipal de Vereadores

Titular: DAISE BORGES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
Suplente: OSENILTON SANTOS PEREIRA

5. Agência de Defesa Agropecuária da Bahia -ADAB

Titular: ADRIANA MENDES DOS SANTOS
Suplente: ANA CARLA ALVES DE GÓES DOS SANTOS

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Associação de Marisqueiros/as e Pescadores/as de Ponte de Itabatinga - AMPI

Titular: GERALDO PINTO LINS
Suplente: ROSILDA DE JESUS DA CONCEIÇÃO

2. Sociedade Rural Margarida Alves

Titular: FRANCINO NETO DOS SANTOS
Suplente: JUCIMARA MANUELA COSTA DOS SANTOS

3. Associação Comunidade Kolping de Jandaíra

Titular: EDILEIDE REIS MUNIZ
Suplente: RUBINALVA BATISTA DA SILVA

4. Associação Colônia de Pescadores AZ 66

Titular: RUIVAL TORRES DOS SANTOS
Suplente: JÚLIO BATISTA SANTANA

5. Associação dos Trabalhadores Rurais de Jandaíra - ASTRAJAN

Titular: JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA
Suplente: ROSINEIDE DE JESUS

6. Associação de Desenvolvimento Comunitário do Tauá

Titular: LUCIETE DE SOUZA NASCIMENTO DOS SANTOS
Suplente: SELMA SOARES FERNANDES

7. Associação de Moradores e Pequenos Agricultores Familiares e Catadores de Terra Dura

Titular: JOSÉ IVAN ALMEIDA BATISTA
Suplente: GILMAR DE JESUS DA SILVA



Edição eletrônica disponível no site www.jandaira.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

8. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jandaíra

Titular: MARIA HELENA GAMA PEREIRA

Suplente: ISADORA BATISTA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO LOCAL

9. MODERNO INFORMÁTICA

Titular: DERNIVAL ALVES GOES

Suplente: VENISIO ESTEVES DE SANTANA

10. SERRARIA LITORAL NORTE

Titular: JULIA DIANE DE JESUS LEITE

Suplente: WALLACE DA CONCEIÇÃO SOUZA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAIRA, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

GILDASIO MENDES
LOPES:072564935
68

Assinado de forma digital
por GILDASIO MENDES
LOPES:07256493568
Dados: 2025.03.13
09:55:25 -03'00'

GILDÁSIO MENDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL